

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.411

“Dispõe sobre a inclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, autoriza a abrir crédito adicional especial e dá outras providências correlatas”.

Artigo 1º- Fica o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 2369 de 29 de Novembro de 2017 e modificações posteriores, incluído os projetos classificados que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º- Fica a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º. 2370 de 29 de Novembro de 2017, igualmente alterada nos projetos a que alude o artigo anterior.

Artigo 3º- É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 268.700,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), para fazer face às despesas, assim classificadas:

I – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Sub-Unidade Orçamentária: Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Valor: R\$ 20.000,00

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 15.000,00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. terceiros P. Jurídica

Valor: R\$ 10.000,00

II – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde

Sub-Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Valor: R\$ 100.000,00

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 – Mat. bem ou serv. Distribuição gratuita

Valor: R\$ 100.000,00

III – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos

Sub-Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Solidariedade

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 3.700,00

Sub-Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Valor: R\$ 20.000,00

Artigo 4º -O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto na seguinte conformidade com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.06.01- Educação Infantil	
12.365.0024.2228.0000 Manutenção dos serviços de educação Infantil 195- Material, bem ou serviços distribuição gratuita	-45.000,00
02.07.01- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0033.2246.0000 Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde 300- Material de Consumo	-50.000,00
301- Material, bem ou serviços distribuição gratuita	-100.000,00
304- Auxílio Alimentação	-50.000,00
02.08.03- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0032.2254.0000 Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social 387- Outros Serviços Terceiros P. Física	-20.000,00
389-Auxílio Alimentação	-3.700,00

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do crédito adicional especial a que alude o artigo 3º.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: 0020- ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para utilização de recurso federal advindos da União.

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação devida.

METAS			
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro
Obras	Unidade	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
Obras	100	0	0	0

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 45.000,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2.018 a 2021

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: 0020- Ensino Fundamental

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção dos serviços do Ensino Fundamental-
Recurso Federal

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2289

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
100	0	0	0

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
45.000,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 45.000,00

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: 0033- ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para utilização de recurso federal advindos da União

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação devida.

METAS			
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro
Obras	Unidade	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2018	2019	2020	2021
Obras	100	0	0	0

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 200.000,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2.018 a 2021

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: 0033- Assistência Médica e Ambulatorial

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção dos serviços do FMS- Recurso Federal

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2272

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
100	0	0	0

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
200.000,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 200.000,00

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: 0032- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para utilização de recurso estadual para padaria artesanal.

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação devida.

METAS			
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro
Obras	Unidade	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
Obras	100	0	0	0

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 3.700,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2.018 a 2021

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: 0032- Assistência Social Geral

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção dos serviços do FSS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2251

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
100	0	0	0

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
3.700,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.700,00

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: 0032- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.03

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para utilização de recurso federal advindos da União

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação devida.

METAS			
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro
Obras	Unidade	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
Obras	100	0	0	0

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 20.000,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2.018 a 2021

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.03

FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: 0032- Assistência Social Geral

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção dos serviços do FMAS- Recurso Federal

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2260

META FÍSICA**QUANTIDADE TOTAL: 1****UNIDADE DE MEDIDA: Unidade****META POR EXERCÍCIO**

2018	2019	2020	2021
100	0	0	0

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
20.000,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 20.000,00

CM – Duartina, 13 de abril de 2018.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente**DECIO MALDONADO ROJAS**
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretária